

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA GAB/FGB/Nº.589/2023, de 11 de outubro de 2023

EDITAL 05/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, senhor Andeson Gomes do Nascimento, nomeado pelo Decreto nº. 603/2023, de 24 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.518, de 25 de abril de 2023, no uso das atribuições legais e artigo 46 "a" e 47 I e II da Lei 1.839/2011, do Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Considerando que dia 13 de outubro será ponto facultativo, e para que não haja atraso e complicações na entrega de documentação dos proponentes, resolve:

Art. 1º. Prorrogar cronograma

27.1.18.	Período para os proponentes de projetos aprovados apresentarem a documentação complementar obrigatória - 5 (cinco) dias úteis.	09 a 17.10.2023
----------	--	-----------------

27.19. Este Cronograma poderá ser alterado, quando necessário, à critério do Diretor-Presidente da Fundação Garibaldi Brasil mediante documento devidamente justificado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação no Diário Oficial.

Rio Branco (AC), 11 de outubro de 2023.

Andeson Gomes do Nascimento
Diretor-Presidente da FGB